

MOCÃO N° 010/2011, de 20 de julho de 2011

AUTORIA: Vereador Júlio Maria Horst.

“Congratula o Sr. Odilon Pedro Emerick”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Senhor Odilon Pedro Emerick pelos serviços prestados junto a Associação da Guarda - Mirim de Manhumirim.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 20 de julho de 2011.

JÚLIO HORST
Vereador

JUSTIFICATIVAS

Um dos fundadores da Associação da Guarda-Mirim de Manhumirim, entidade esta que presta um grande serviço social ao município, ocupando vários cargos na entidade inclusive a presidência.